



PDE – Plano de Desenvolvimento da Escola

PLANO DE TRABALHO

Unidade Escolar: Escola Municipal de Educação Básica Pastor

De acordo com Decreto Municipal N° 008/2026 do dia 12 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o valor repassado bimestralmente por aluno às Escolas Municipais de Educação Básica e dá outras providências.

Número de alunos Educacenso 2025 - 630 x R\$ 45,00 x 04 parcelas

Vigência: 02/03/2026 a 31/12/2026

PARCELA	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
	3390-30.00.00 3390-36.00.00 3390-39.00.00	4490-52.00.00	
1	17.010,00	11.340,00	28.350,00
2	17.010,00	11.340,00	28.350,00
3	17.010,00	11.340,00	28.350,00
4	17.010,00	11.340,00	28.350,00
TOTAL	68.040,00	45.360,00	113.400,00

Brasnorte – MT, 23 de fevereiro de 2026.

Ismael Simão
Diretor da EMEB Pastor
Portaria 049/2026

Roberta Maria Kempa de Andrade
Presidente do CDCE UEX
EMEB Pastor

